



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de viabilizar a reimplantação da Educação para Jovens e Adultos (EJA) no bairro Mamoeiro

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 30 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo prefeito Municipal, Sr. Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal de competência, providência no sentido de viabilizar a reimplantação da Educação para Jovens e Adultos (EJA) no bairro Mamoeiro

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino destinada a garantir os direitos educativos dessa numerosa população com 15 anos ou mais que não teve acesso ou interrompeu estudos antes de concluir a Educação Básica. O objetivo é ampliar os horizontes quanto ao mundo do trabalho, de forma igualitária e universal, jovens que foram excluídos do sistema educacional por variados motivos.

Neste contexto, o presente requerimento é apresentado com a finalidade de solicitar o apoio do Governo Municipal que garantirá acesso a serviços de qualidade. São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares, no sentido de voltarem a favor da presente proposição.

Nestes termos, solicito aos nobres pares que sejam favoráveis ao requerido

Unai, 30 de janeiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA**
IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA), CPF: 826.39*. **6-*8 em 31/01/2025 13:11:56,
Cód. Autenticidade da Assinatura: 1320.8X11.556W.635A.7274, Com fundamento na Lei
Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2CD.4F6** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*. **6-*8 , em 31/01/2025 - 13:11:56

Código de Autenticidade deste Documento: 1313.4X11.556E.H123.6735

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

